

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO possui diversos equipamentos de climatização (centrais de ar-condicionado de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTUs) instalados em suas repartições públicas e unidades de atendimento.

1.2. A necessidade da contratação decorre do uso contínuo desses aparelhos, exigindo manutenção preventiva e corretiva periódica (higienização, recarga de gás, instalações e desinstalações) para garantir condições adequadas e insalubres de trabalho aos servidores, além do conforto térmico e biossegurança dos pacientes do SUS.

1.3. A ausência ou descontinuidade dos serviços pode causar a paralisação de atendimentos de saúde, danos irreparáveis ao patrimônio público e custos adicionais decorrentes da substituição precoce dos equipamentos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

2.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente, possuindo suporte orçamentário específico e voltada à manutenção contínua das atividades administrativas e operacionais da saúde pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos e Operacionais:

- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Serviços complementares de instalação, desinstalação com limpeza e recarga total/meia carga de gás refrigerante (R22/R410);
- Atendimento das demandas mediante emissão de Ordem de Serviço, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da solicitação;
- Prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para correção de eventuais vícios ou imperfeições identificados pela Administração.

3.2. Requisitos de Habilitação:

- Comprovação de Habilitação Jurídica compatível com o objeto;

- Comprovação de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (CND Federal/INSS, CNDT, FGTS, CND Estadual e CND Municipal).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O dimensionamento do quantitativo foi estabelecido com base no levantamento do acervo de equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 9.000 BTUs	Serv.	28
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 12.000 BTUs	Serv.	31
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 18.000 BTUs	Serv.	6
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 24.000 BTUs	Serv.	6
5	Serviço de instalação de central de ar 9.000 BTUs	Serv.	13
6	Serviço de instalação de central de ar 12.000 BTUs	Serv.	9
7	Serviço de instalação de central de ar 18.000 BTUs	Serv.	3
8	Serviço de instalação de central de ar 24.000 BTUs	Serv.	3
9	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 9.000 BTUs	Serv.	18
10	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 12.000 BTUs	Serv.	6
11	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 18.000 BTUs	Serv.	3
12	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 24.000 BTUs	Serv.	2



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
13	Serviço de recarga de gás R22/R410 central de ar 9.000 BTUs	Serv.	11
14	Serviço de recarga de gás R22/R410 central de ar 12.000 BTUs	Serv.	11
15	Serviço de recarga de gás R22/R410 central de ar 18.000 BTUs	Serv.	4
16	Serviço de recarga de gás R22/R410 central de ar 24.000 BTUs	Serv.	4
17	Serviço de meia carga de gás R22/R410 central de ar 9.000 BTUs	Serv.	11
18	Serviço de meia carga de gás R22/R410 central de ar 12.000 BTUs	Serv.	10
19	Serviço de meia carga de gás R22/R410 central de ar 18.000 BTUs	Serv.	2

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A pesquisa de mercado foi realizada nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constatando-se a exequibilidade dos preços apresentados.

5.2. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 60.911,00 (sessenta mil novecentos e onze reais)**.

5.3. A cotação mais vantajosa para a Administração foi obtida junto à empresa **IBTECH CLIMATIZAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 62.358.988/0001-12).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução escolhida abrange a prestação pontual e continuada de manutenção preventiva, higienização periódica e consertos corretivos imediatos, garantindo a conservação dos aparelhos e prevenindo o desperdício de energia elétrica.

6.2. O contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por até **10 (dez) anos**, por se tratar de serviço contínuo (art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Trata-se de contratação por lote único/global de serviços de manutenção de climatização. O parcelamento dos itens para empresas distintas inviabilizaria o controle



operacional, a gestão dos atendimentos e a responsabilização técnica sobre a conservação dos equipamentos de uma mesma unidade de saúde.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde:

Poder/Órgão: 04.00.00 / 04.12.00 – Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito

Unidade Orçamentária: 04.12.01 (0901) – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.1002.2.064 / 2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Diante da análise técnica e orçamentária efetuada, bem como da verificação do enquadramento legal no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (Dispensa de Licitação em razão do valor), declara-se a **VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA** da presente contratação.

INACIO ALVES DA

CONCEICAO:97244287100

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde / Gestor do FMS

Carrasco Bonito – TO, 02 outubro de 2026.

Assinado de forma digital

por INACIO ALVES DA

CONCEICAO:97244287100